ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS
Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

MOÇÃO Nº 013/2020

AUTOR: VEREADOR NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: PARABENIZAÇÃO AO SENHOR **NAILSON SILVA FERREIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (SEMPRA), PELO LANÇAMENTO DO PAA-MANACAPURU NO DIA 06.03.2020, NO AUDITÓRIO DO SENAC.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem sua origem no Programa Fome Zero. A partir dessa concepção cria-se o Programa de Aquisição de Alimentos. Instituído pelo artigo 19 da lei de nº 10.696 de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012, o PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e tem como finalidades principais a promoção do acesso a alimentação e o incentivo da agricultura familiar.

Parabenizo o senhor Nailson Ferreira, Secretario de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA, pelo lançamento do PAA-Manacapuru que ocorreu no dia 06 de março de 2020 no auditório do SENAC, que foi instituído através do projeto de lei municipal pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF com sua distribuição simultânea.

Tornando Manacapuru o município pioneiro a adquirir as três modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

O objetivo é de incentivar e valorizar os produtores rurais do município comprando diretamente os produtos para distribuir alimentos as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como as instituições sociais que atuam na cidade.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de março de 2020.

Natanael Nogueira dos Santos
Vereador – Autor
(***Partido Social Cristão***)